



Despacho n.º 4939/2005 (2.ª série). — Está em curso a revisão do Plano Director Municipal de Oeiras, tendo a composição da respectiva comissão mista de coordenação de acompanhamento sido aprovada pelo despacho n.º 20 439/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 20 de Outubro de 2004.

Tendo-se verificado que posteriormente o Ministério da Administração Interna designou representantes da Guarda Nacional Republicana e do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, que o Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança designou o representante do Instituto de Segurança Social, e que o Ministério da Defesa Nacional solicitou a substituição da Direcção de Faróis da Marinha pelo Estado-Maior da Armada, justifica-se o alargamento da referida comissão e a mencionada substituição.

Assim, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, determino que a composição da comissão mista de coordenação que acompanha o procedimento de revisão do Plano Director Municipal de Oeiras seja alterada e alargada, por forma a integrar um representante das seguintes entidades:

Guarda Nacional Republicana;
Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil;
Estado-Maior da Armada, que substitui a Direcção de Faróis da Marinha;
Instituto de Segurança Social.

18 de Fevereiro de 2005. — O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Luís José de Mello e Castro Guedes*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho (extracto) n.º 4940/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Fevereiro do corrente ano:

Aurélio Dias Pontes, técnico de justiça principal, a exercer funções nos serviços do Ministério Público da comarca de Portimão, remu-

nerado pelo escalão 5, índice 620 — nomeado, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2005, secretário de inspecção do Ministério Público.

24 de Fevereiro de 2005. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Rectificação n.º 351/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o artigo 10.º, «Certificação», do regulamento do curso de especialização em Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 19 de Agosto de 2003, despacho n.º 16 116/2003 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê:

«Artigo 10.º

Certificação

Os estudantes que concluíam o curso com aproveitamento têm direito a um diploma de estudos superiores especializados concedido pela Universidade Aberta.»

deve ler-se:

«Artigo 10.º

Certificação

A Universidade Aberta atribuirá um diploma de especialização pós-graduada em Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares aos estudantes que tenham obtido aprovação no curso.»

19 de Janeiro de 2004. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Rectificação n.º 352/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o artigo 10.º, «Certificação», do regulamento do curso de pós-graduação em Supervisão Pedagógica, no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 190, de 19 de Agosto de 2003, despacho n.º 16 117/2003 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê:

«Artigo 10.º

Certificação

Os estudantes que concluem o curso com aproveitamento têm direito a um diploma de estudos superiores especializados.»

deve ler-se:

«Artigo 10.º

Certificação

Os estudantes que concluem o curso com aproveitamento têm direito a um diploma de curso de pós-graduação concedido pela Universidade Aberta.»

E onde se lê «Artigo 10.º, ‘Disposições finais’» deve ler-se «Artigo 11.º, ‘Disposições finais’».

19 de Janeiro de 2004. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Rectificação n.º 353/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o artigo 10.º, «Certificação», do regulamento do curso pós-graduado de especialização em Comunicação Educacional Multimédia no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 19 de Agosto de 2003, despacho n.º 16 114/2003 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê:

«Artigo 10.º

Certificação

A frequência com aproveitamento do curso pós-graduado de especialização em Comunicação Educacional Multimédia confere um diploma de estudos pós-graduados em Comunicação Educacional Multimédia.»

deve ler-se:

«Artigo 10.º

Certificação

A frequência com aproveitamento do curso pós-graduado de especialização em Comunicação Educacional Multimédia confere um diploma de especialização pós-graduada em Comunicação Educacional Multimédia.»

19 de Janeiro de 2004. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 420/2005. — Por despacho de 11 de Outubro de 2004 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Patrícia Isabel Sares Costa — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação a 20%, para a Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Agosto de 2005, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 100.

11 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 421/2005. — Por despacho de 14 de Maio de 2004 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Teresa Sofia de Jesus Sancho — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de acumulação a 20%, para a Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, de 1 de Abril de 2004 a 31 de Março de 2005, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 185.

11 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extracto) n.º 4941/2005 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas da reitora da Universidade de Aveiro:

De 14 de Maio de 2004:

Doutor Manuel Augusto Marques da Silva — nomeado definitivamente professor catedrático do grupo/subgrupo 7, Geociências, do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, a partir de 17 de Maio de 2004, inclusive, ficando exonerado do lugar anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

De 2 de Dezembro de 2004:

Doutor José António Ganilho Lopes Velho — nomeado definitivamente professor associado do grupo/subgrupo 7, Geociências, do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, a partir de 2 de Dezembro de 2004, inclusive, extinguindo-se o anterior contrato como professor auxiliar a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

De 28 de Dezembro de 2004:

Doutor Carlos Fernandes da Silva — nomeado definitivamente professor catedrático do grupo/subgrupo 2, Educação, do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Janeiro de 2005, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 4942/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Julho de 2004 da reitora da Universidade de Aveiro:

Licenciada Elsa Raquel Fonseca da Rocha e Silva — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe, do quadro do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Julho de 2004, inclusive, extinguindo o contrato administrativo de provimento como estagiária da carreira técnica superior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 4943/2005 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003] da Universidade de Aveiro:

De 18 de Junho de 2004:

Mestre António Vítor Nunes Carvalho — contratado como assistente convidado além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2004, inclusive.

Mestre Robertt Ângelo Fontes Valente — contratado como assistente convidado além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2004, inclusive, extinguindo-se o anterior contrato como assistente convidado, em regime de tempo parcial (60%), a partir daquela data.

Licenciada Ana Carla Miguéis Amaro — contratada como assistente convidada além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Licenciada Isabel Adelaide de Matos Lopes — contratada como assistente convidada, em regime de tempo parcial (30%) e acumulação, além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Licenciada Maria João Lopes Antunes — contratada como assistente convidada além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2004.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

De 2 de Julho de 2004:

Mestre Fernando Manuel Martins Nogueira — contratado como assistente convidado além do quadro de pessoal docente da Universidade